



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência	
Inclusão SJUR	Visto
Publicação	Pág.
Conferência	Visto
Alteração	
Digitalização ITAR	Visto
Arquivamento	Visto

PORTARIA N.º 020/2006 - DG

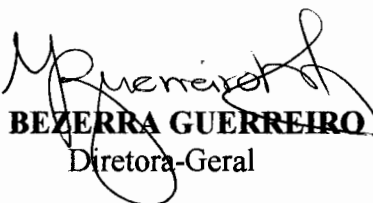
A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XVIII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 012/2006-DG, de 19/1/2006, que trata da remoção do servidor **OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, matrícula nº 30024366, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Seção de Desenvolvimento e Publicações Eletrônicas/CI/SIE para a Seção de Pagamento/CP/SRH.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de janeiro de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral